

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: vTvbUemqf3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2012 Indicação nº 406/2012 Protocolo nº 1208/2012</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Melhorias na logística de transporte
(pavimentação asfáltica) entre os Municípios
de Guiratinga-MT e Tesouro-MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, a Exma. Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhora Aparecida Maria Borges Bezerra e ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, a importância de se consolidar todas as ações governamentais que resultem em melhorias na logística de transporte (pavimentação asfáltica) entre os Municípios de Guiratinga-MT e Tesouro-MT; visando benefícios para o turismo, produção agrícola, pecuária e, conseqüentemente para o desenvolvimento econômico, resgatando, assim, uma enorme dívida social com aquela população, conforme manifestação do Senhor Augusto Talon, morador de Tesouro-MT (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, a Exma. Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhora Aparecida Maria Borges Bezerra e ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, a importância de se consolidar todas as ações governamentais que resultem em melhorias na logística de transporte (pavimentação asfáltica) entre os Municípios de Guiratinga-MT e Tesouro-MT, visando benefícios para o turismo, produção agrícola, pecuária e, conseqüentemente para o desenvolvimento econômico, resgatando, assim, uma enorme dívida social com aquela população, conforme manifestação do Senhor Augusto Tolon, morador de Tesouro-MT (anexo).

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Colonizadas por mineiros e goianos através das rotas dos bandeirantes os Municípios de Tesouro-MT e Guiratinga-MT, tiveram o seu apogeu de desenvolvimento no início do século passado com a exploração de diamantes, provocando o fluxo migratória de nordestinos e paulistas em busca dessas riquezas.

Com a extinção do potencial garimpeiro, houve um grande êxodo populacional, especialmente dos jovens, rumo a Municípios que ofertavam maiores possibilidades para sua formação acadêmica e empregos, como Rondonópolis-MT e Cuiabá-MT.

Há quase duas décadas que a população local e os governos buscam alternativas de desenvolvimento autossustentável para esses Municípios, sempre esbarrando na mesma questão. A falta de logística de transporte para o escoamento da produção e o acesso precário que impede o desenvolvimento do seu potencial turístico com rios, cachoeiras, artesanato, trilhas ecológicas e paisagem exuberantes.

Por essas razões, conclamo meus pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação Legislativa, que visa o atendimento de uma reivindicação antiga que é a pavimentação asfáltica da estrada que liga os dois Municípios.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual